



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.133, DE 25 DE MAIO DE 2011

Aprova a Revalidação do diploma de Mestre em Educação de João Batista Lopes da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.05.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 009104/2008 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a Revalidação do diploma de Mestre em Educação, conferido a João Batista Lopes da Silva pela *Universidad de Cienfuegos* – República de Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão